

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 028/2024

Assunto: **COMISSÃO DE ÉTICA**

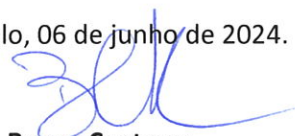
O Diretor Executivo da Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados – Seade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 do Decreto estadual nº 13.161, de 19 de janeiro de 1979 e em conformidade com o Decreto estadual nº 60.428, de 08/05/2014, que aprova o Código de Ética da Administração Pública, **RESOLVE**:

➤ Designar para compor a Comissão de Ética da Fundação Seade, nos termos do artigo 17 da Resolução Normativa nº 027/2024, os seguintes empregados:

- Luiz Henrique Proença Soares – Titular Presidente
- Idê Romani de Camargo Ortiz - Suplente
- Denize Aparecida Guazzelli Carreau – Titular Ouvidoria
- Maria Izabel Reis - Suplente
- Claudio Fernando Matarazzo - Titular
- Osvaldo Guizzardi Filho - Suplente
- Simone Loureiro - Secretária

Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, ficando revoga a Resolução Normativa nº 058/2023.

São Paulo, 06 de junho de 2024.



Bruno Caetano

Diretor Executivo